

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 067/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE e ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, RESOLVEU, por unanimidade de votos, autorizar o processamento da matéria referente à indicação do nome do Exmo. Sr. Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva, Titular da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, para efeito de promoção por antigüidade ao cargo de Juiz Togado desta E. Corte, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 9º do Regimento Interno, em vaga decorrente da extinção da representação classista, determinando o encaminhamento do nome do referido Magistrado ao C. Tribunal Superior do Trabalho.***

Sala das Sessões, 10 de julho de 2000.

JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA

SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO